



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco
Diretoria de Apoio Operacional

OF/SUPRAM-ASF/DIAO Nº 310/2017

Divinópolis, 30 de maio de 2017.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença: Revalidação de licença de Operação.

Empreendimento: RECAPAGEM ALTEROSA LTDA.

CNPJ: 20.502.605/0001-98

PA Nº: 00085/1996/004/2016.

Prezados Senhores:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, SUPRAM – ASF, comunica que o referido processo foi indeferido com base nos termos do parecer único nº 0436196/2017, conforme publicação na imprensa oficial no dia 30/05/2017.

Atenciosamente.


Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Alto São Francisco – SUPRAM/ASF

RECAPAGEM ALTEROSA LTDA
ROD MG 050/ KM 202,8
BAIRRO: VILA SOUZA SILVA
CAIXA POSTAL: 171
FORMIGA/MG
CEP: 35570-000

Recebido
30/5/17
Ed